JORNAL APROFEM

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: RUA HUMAITÁ, 483 – BELA VISTA – SÃO PAULO/SP – CEP 01321-010 – CENTRAL DE ATENDIMENTO: 3292-5500 – PORTAL: www.aprofem.com.br

EDITORIAL

Reflexões

Como sói acontecer, nos compete a cada final de ano expressar com sinceridade os melhores votos para o Ano que se avizinha, no que diz respeito às nossas vidas pessoal e profissional. Desta vez, mercê da soberana decisão do povo, com a renovação do Executivo e do Legislativo estadual

Nos votos de esperança acima declinados, a expectativa do cumprimento das promessas de campanha que sinalizam melhorias para o povo brasileiro.

Na Capital, poucas razões para celebração de conquistas para os servidores municipais no seu campo profissional/ funcional. Até agora, reajuste salarial pífio e insensibilidade governamental generalizada no que tange à valorização das carreiras. No corpo desta edição do Jornal APROFEM o leitor atento constatará a que nos referimos, espelhando desencanto e preocupação, mas jamais a desistência de mobilização dos servidores para pressionar e procurar reverter essa tendência.

Dentre tantos desafios, a necessidade de vigilância para que a tendência privativista no Ensino Municipal não seja ampliada, com a entrega das Unidades Educacionais da Rede Direta para serem geridas por OSs. Tendência que poderá agravar-se com o exemplo estadual, onde o indicado para a Secretaria Estadual da Educação já perpetrou esses absurdos na rede de ensino paranaense.

Se não revertermos essa tendência, antes de acabarem com os cargos públicos e as carreiras duramente conquistadas, poderemos assistir uma provocadora propositura de Projeto de Lei prevendo a alteração do dístico contido no Brasão da Cidade, de:

NON DUCOR, DUCO (Não sou conduzido, conduzo) para NON DUCO, DUCOR (Não conduzo, sou conduzido).

No que depender da APROFEM, os rapinadores, que apostam na inação da categoria, para atingir o seu intento de locupletar-se com os recursos públicos, serão defenestrados e continuaremos com a Rede Municipal de Ensino buscando reverter as terceirizações já praticadas, preservando o orgulho de quem vive(u) o grandioso Ensino Municipal.

Permaneçamos mobilizados!

Boas Festas.

NOVIDADE!

Sede da APROFEM em novo endereço

Informamos que, a partir do dia 12/12/2022 (segunda-feira), nossa Sede passará a ser na Rua Humaitá, 483, Bela Vista - São Paulo/ SP, proporcionando melhor atendimento, agilidade, conforto, segurança e instalações aos nossos filiados.

Consulte os serviços oferecidos em cada Unidade:

Nova Sede APROFEM

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista São Paulo/SP – CEP 01321-010 (travessa da Av. Brigadeiro Luís Antônio e próxima à estação São Joaquim do Metrô)

Atendimento presencial

De segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Central de Atendimento

(11) 3292-5500 - www.aprofem.com.br Atendimento presencial, Cursos Livres, Cursos de Idiomas.

Unidade República

Praça da República, 386 – 9º andar Centro – São Paulo/SP Curso Livre "Programa Ativaldade", Encontros do Projeto Experiência e Sapiência - Melhor Idade.

Unidade Sé

Praça da Sé, 371 - Centro - São Paulo/SP Atendimento Odontológico Gratuito, Fisioterapeuta / RPG, Črédito Consignado, Psicólogo.



Nova Sede: Rua Humaitá, 483 - Bela Vista

NESTA EDIÇÃO

XXV Congresso APROFEM Páginas 4 e 5 Assuntos tratados na Reunião de

Representantes Sindicais da APROFEM......Páginas 6 a 8





EDIÇÃO ELETRÔNICA DISPONIBILIZADA NO *PORTAL APROFEM* Fechamento desta edição: 08/12/2022

JORNAL **APROFEM**

CUrsos EAD APROFEM EADs gratuitos realizados em 2022 Homologados por SME/COPED/NTF Mais de 10.000 **70.100** vagas Atendimentos (tutoria/suporte)

*Consulte no Portal APROFEM os certificados referentes aos cursos de 2022 já cadastrados no Sistema EOL e disponíveis para impressão

APP APROFEM

Facilidade, informações e diversos recursos na palma da sua mão

- Calculadora de Evolução Funcional
- Informações Úteis e Vida Funcional
- Publicações do Servidor
- E muito mais!

Faça agora o download e comece a usar!







A APROFEM é extremamente criteriosa na seleção de seus parceiros, visando à qualidade das par cerias. Entretanto, a responsabilidade pela qualidade, valores, cobranças, coordenação, validação de diplomas, certificados é exclusiva do prestador, cuja contratação é direta com o filiado interessado.

JORNAL APROFEM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da APROFEM, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro - MTb. 12.359. OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

Tiragem: 70.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita

SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Sede Própria: Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01321-010 – Central de Atendimento: 3292-5500 – Portal: www.aprofem.com.b

Fundado em 28 de outubro de 1981

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR

VICE-PRESIDENTE - MARGARIDA PRADO GENOFRE

1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA (in memorian) 2º SECRETÁRIO - ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM

SECRETÁRIO GERAL - ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO TESOUREIRO GERAL - TERESA CRISTINA SERIPIERRI 1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO 2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS ELAINE HEZNE BIANCO EDIVANI GIOVANETTI -- EDIVANI GIOVANETTI - EDIVELI - ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO JOSÉ FLÁVIO PINTO

BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA — CARLA MARINA INOUE — DEBORA DIMITROV PEDROMO DOMICIANO IONE OLIVEIRA DE CARVALHO MACIEL — JOÃO LUIZ MARTINS

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

ÁLAN DE MORAES TORELLI - MONIKA GIZELA PILLAT REIS PAULO SOARES DA ROCHA - ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:

BENILDE SILVA CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL

MEMBROS SUPLENTES:

HÉRCULES RODRIGUES REGIANE BORGES DA SILVA SOLANGE APARECIDA ORVALHO PEREIRA

Professores precisam ser reconhecidos

Lembre-se de quando frequentou a escola básica, e traga de volta as imagens dos professores que mais marcaram a sua vida de estudante.

Pois é: há professores de todos os tipos e todos eles contribuíram com nossa formação.

Como reconhecer a importância do professor? Aí é que está: não basta ter enviado a ela/e, por meio dos filhos, um presente para comemorar o seu dia, que foi ontem. É preciso muito mais do que isso

Primeiramente, precisamos saber quais as necessidades que eles têm e quase todas elas dizem respeito à escola em que eles exercem sua profissão.

Formação continuada em serviço: sabe o que é isso? É um trabalho de responsabilidade da instituição escolar, de formar e atualizar o conhecimento teórico, metodológico e prático a ser usado em sala de aula. Muitas escolas têm, semanalmente, as chamadas reuniões pedagógicas, mas são poucas as que usam esse tempo

para formar seus professores. Muitas usam para fins administrativos, somente.

Infraestrutura necessária ao seu trabalho, responsabilidade também da escola. Sabia que, durante o fechamento das escolas na pandemia, grande parte dos professores precisou usar seus recursos pessoais para manter, remotamente, contato com os alunos?

Diminuição de trabalhos burocráticos. Os professores de seus filhos passam horas digitando o resultado das avaliações e a frequência nos sistemas usados pelas escolas, por exemplo. Horas preciosas que eles poderiam usar preparando aulas, estudando, trocando experiências com colegas, se aprimorando.

Professores precisam ser ouvidos nas escolas, precisam ser bem acolhidos pelas famílias de seus alunos, precisam ter a nossa confiança. E que sejam reconhecidos não apenas no Dia do Professor, mas todos os dias. Professores: meu respeito e admiração por seu trabalho!

Trechos de matéria da colunista Rosely Sayão, no Estadão de 16/10/2022.

(Grifos de responsabilidade da APROFEM, que faz também seus o respeito e admiração expressados pela autora.)

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Da relação mnemônica dos verbos terminados em "-iar" com a Gangue do MARIO

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos (*)

O significado da palavra mnemônica, de origem grega, é assim registrado por BECHARA: "sf. Técnica que melhora a memória ...". Referindo-se à palavra gangue, o mesmo lexicólogo registra, dentre outros, os seguintes significados: "sf. 1 Associação de criminosos; quadrilha. 2 Pej. Pop. Bando de pessoas que ataca em grupo. ...".1

O leitor, atento ao título deste excerto ou à citação da fonte bibliográfica, já deduziu que não estamos diante de uma questão policial ou vinculada ao Direito Penal, mas, tão somente de uma questão de ordem linguísticopedagógica.

Ao ler um texto de SOUARISI², pude perceber o quanto a Gangue do MARIO tem ajudado, mnemonicamente, muitas pessoas, falantes do nosso idioma, a empregarem de forma correta os verbos que, no infinitivo, possuem a desinência "-iar", como o verbo **mediar**, por exemplo.

SQUARISI assim exemplifica a questão da recuperação da memória, da criação de referências visando à melhoria da memória: "Alguns a chamam de Gangue dos Cinco. Outros, de Gangue do MARIO. Explica-se. A patota é composta de cinco verbos. Juntando-se a inicial de cada um,

forma-se o nome Mario: mediar, ansiar, **r**emediar, **i**ncendiar, **o**diar. Todos obedecem ao chefe. Odiar manda. Os outros vão atrás. Conjugam-se do mesmo jeitinho: eu odeio (medeio, anseio, remedeio, incendeio), tu odeias (medeias, anseias, remedeias, incendeias), ele odeia (medeia, anseia, remedeia, incendeia), nós odiamos (mediamos, ansiamos, remediamos, incendiamos), vós odiais (mediais, ansiais, remediais, incendiais), eles odeiam (medeiam, anseiam, remedeiam, incendeiam); eu odiei (mediei, ansiei, remediei, incendiei); que eu odeie (medeie, anseie, remedeie, incendeie). E por aí vai".

Por seu turno, os verbos terminados em "-ear", seguem o paradigma de conjugação dos verbos terminados em "-ar" (primeira conjugação). Porém, como sempre há uma exceção, deixamos a abordagem desse tópico para uma próxima edição do Jornal APROFEM.

(*) Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos é diretor da APROFEM

- 1- BECHARA, Evanildo. Minidicionário da língua portugue sa Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira 2009
- 2- DAD, Squarisi e CUNHA, Paulo José. 1001 dicas de português: manual descomplicado. 1 ed., 1ª reimpressão São Paulo: Contexto, 2015. p. 35.

CURTAS

Não à Intolerância

A divulgação de ocorrência recente de ofensa racista contra uma professora negra nas dependências de uma UE da Rede Municipal, bem como da existência de símbolos nazistas em uma carteira da mesma escola, deflagra mais um sinal de alerta não só para as autoridades educacionais, mas também para os Profissionais de Educação em atividade.

A formação das nossas crianças e jovens deve ter como um de seus pilares o **respeito recíproco**, que deve passar pelo repúdio a qualquer intolerância à diversidade como um todo (racismo, gênero, assédio ...) e aos direitos humanos.

A SME se pronunciou, demonstrando repudiar qualquer ato de discriminação e racismo. Mencionou o NAAPA (Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem) e o NEER (Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais) como órgãos da Secretaria que podem orientar e apoiar os Profissionais interessados.

A **APROFEM** também assim se posiciona, repudiando qualquer postura ou ato atentatório, colocandose à disposição de seus filiados para orientações e encaminhamentos, solidarizando-se com a professora e com tantas(os) outras(os) que enfrentam(ram) situações análogas.

Prêmio por Iniciativas Antirracistas

A professora Fernanda Silva dos Santos, da EMEF "Prof. Florestan Fernandes", filiada à **APROFEM**, foi contemplada pelo **Prêmio Educar**, que homenageia ações de combate ao racismo estrutural, na Categoria Professor – Educação das Infâncias.

Afastamento para Participação em Eventos

Através da Instrução Normativa (IN) nº 36, de 18/11/2022, a SME estabeleceu os procedimentos para concessão de afastamento de servidores para participação em congressos e certames culturais, desportivos ou científicos.

Essa normativa não se aplica aos eventos promovidos pelas Entidades Sindicais, cuja dispensa de ponto ocorre através de IN específica, publicada anualmente.

HSPM – Troca de Receita

Desde 28/11/2022, as trocas de receitas no HSPM estão sendo realizadas nas Clínicas, de segunda a

quinta-feira, das 9h às 11h (exceto feriados).

Somente as Clínicas de Cirurgia Vascular e Reumatologia atendem de segunda a quinta-feira, das 13h às 15h (exceto feriados)..

Não esqueça a receita anterior, pois trata-se de troca de receita.

Acordo Precatórios

No DOC de 30/11/2022, página 89, a Câmara de Conciliação de Precatórios publicou o Edital de Convocação para Acordo nº 1/2022, convocando para apresentação de propostas de acordo direto com titulares de créditos de precatórios, nos termos do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357 pelo Supremo Tribunal Federal, art. 102, § 1º do ADCT e Decretos Municipais nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010, nº 51.378, de 31 de março de 2010 e nº 52.312, de 13 de maio de 2011.

■ Pagamento do 13º e do mês de dezembro

A Secretaria Municipal de Gestão comunicou aos servidores públicos que o crédito do 13º ocorreria no dia 09 de dezembro de 2022 e que o pagamento do mês de dezembro será antecipado para o dia 20 de dezembro de 2022.

Sendo as mesmas datas para servidores ativos e aposentados da Administração Direta.

Protocolos Técnicos COGESS Revisão/Atualização

Devidamente revisados e disponíveis para consulta através do *Portal APROFEM*, a Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS divulgou o documento contendo os Protocolos Técnicos para fins de exames médicos periciais de Ingresso, concessão de Licenças Médicas, avaliações de Capacidade Laborativa, caracterização de Acidente e Doença do Trabalho, avaliação de Readaptação Funcional, avaliação para a Aposentadoria por Incapacidade Total e Permanente, concessão de Pensão Mensal, concessão de Salário-Família e concessão de Isenção de Imposto de Renda.

Criação de Cargos no Ensino Municipal

Através da Lei nº 17.854, de 02/12/2022, a Prefeitura criou 610 cargos de Professor de Educação Infantil; alterou dispositivos da lei que dispõe sobre a con-

cessão de bolsas-treinamento e bolsas-auxílio; alterou também a lei que dispõe sobre contratação por tempo determinado, permitindo a prorrogação da contratação do mesmo professor, em situações excepcionais a critério da Administração.

Dezembro Laranja

A campanha "Dezembro Laranja", promovida pela SBD – Sociedade Brasileira de Dermatologia, busca informar às pessoas sobre a prevenção e tratamento do câncer de pele. A cada ano, no Brasil são registrados 185 mil novos casos de câncer de pele.

Por isso, a importância de cuidados com a pele, como usar filtro solar diariamente e evitar exposição prolongada ao sol entre 10 e 16 horas. Também é importante observar sempre seu corpo. No caso de aparecimento ou mudança de manchas, sinais, pintas ou outras lesões, consulte um dermatologista. Quanto mais cedo o diagnóstico, maiores as chances de cura!

Saiba mais: https://www.aprofem.com.br/dezembro-laranja

Bett Brasil 2023

Entre os dias 09 e 12 de maio de 2023 acontecerá o Bett Brasil 2023, no Transamerica Expo Center, com o tema "Educação e Trabalho para novos futuros". O evento contará com 4 dias de muito conteúdo atual e relevante, estruturado nos eixos: Currículo; Tecnologia; Avaliação; Desenvolvimento dos Educadores; e Aprendizagem e Diversidade.

Considerando a importância de tal evento para a área de Educação, a **APROFEM** será, mais uma vez, apoiadora do evento, possibilitando, inclusive, que seus filiados participem do Congresso com 10% de desconto.

Em breve, serão divulgadas maiores informações.

Concursos para Docentes Municipais Curso de Revisão PEIF I e FUND II

A Fábrica de Ideias Pedagógicas (www.fiped.com.br) está com matrículas abertas para Curso de Revisão.

Conteúdo: Esquema Mapa Mental, Legislação e Pedagógico, simulados.

Orientações sobre o Edital e Provas (Discursiva/ Plano de Aula com Profa. Matilde Florio)

Descontos especiais para filiadas(os) **APROFEM** e seus indicados.

Tels.: (11) 2918-5004 – WhatsApp (11) 98175-5390







DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA FILIADOS, CÔNJUGES E DEPENDENTES

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA TURMAS DE 2023 https://cursos.aprofem.com.br

Atenção! Cursos Livres e de Idiomas não pontuam para Evolução Funcional. Consulte previamente modalidade do curso (on-line ou presencial) e local de realização (SEDE APROFEM - Rua Humait 483 - Beja Vista - São Paulo/SP ou Unidade República - Praca da República. 386 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP)



XXV Congresso A (RE)SIGNIFICANDO A

MENSAGEM DE ABERTURA

Caros Congressistas,

Senhores Diretores e Colaboradores da APROFEM Convidados e demais presentes que prestigiam este evento

Sim!

"Ressignificar a Educação para a vida!" Não!

Não é clichê!

Urge que a Educação esteja, de fato, a serviço da vida.

Talvez ressignificar a própria vida seja a máxima de nossa existência.

Estamos em transformação constante e a vida é esse palco em movimento, local em que aprendemos e descobrimos o nosso valor, a nossa importância.



Professor Ismael

Diante de novas experiências e possibilidades, novas oportunidades sempre.

Atravessamos um período desafiador há pouco. Passamos por dores, perdas, dissabores e seguimos superando...

Ainda assim, parecemos desacordados e desatentos para nos apropriarmos da grande lição. O que é óbvio passa desapercebido e seguimos como se o controle de nossa existência estivesse, unicamente, em nossas mãos.

É bem verdade que devemos tomar as rédeas de nossa experiência terrena, ocupando nosso lugar de força, colocando-nos a serviço da vida, tomando para nós o nosso real propósito existencial.

E se estamos aqui após tantas incertezas é por que muito nos cabe fazer, tecendo a grande teia da vida que nos foi confiada, honrando-a em nossas conexões.

E assim, somos responsáveis por nossas escolhas e decisões, controlando o que há em nós e quem somos, para poder controlar fatores externos. Afinal, só se transforma fora o que se pode interiorizar.

Rossandro Klinjey traduz tal sentido ao afirmar que "você não controla as variáveis externas, mas controla o seu interior".

Hoje e amanhã serão dias especiais para

refletirmos acerca da nossa vida, da nossa profissão.

Monja Coen nos diz que "hoje é um dia excelente para que eu descubra meu potencial de vida e o use sem desperdício e sem excessos".

A vida também é frágil em sua potência e nós, potenciais transformadores, apesar de nossa fragilidade, devemos seguir com responsabilidade e com toda liberdade que nos cabe, pois "livre é aquele que sabe transformar-se", como nos afirma Bert Hellinger.

E, ainda: "para que fiquemos em vida, temos que respeitar o inacabado".

E com isso, colocamo-nos a cada dia, como um aprendiz, um humilde aprendiz.

Afinal, "quando já sei tudo, deixo de me surpreender e começo a subestimar", também nos ensina Hellinger.

Contudo, que nossas vidas sejam o presente diário de oportunidades para a felicidade, a realização, o amor.

Afinal, mais uma vez citando um ensinamento sistêmico de Hellinger, "não é o muito que sacia, e sim o essencial."

Declaro aberto o 25º Congresso APROFEM (Re)significando a Educação para a vida. Bom Congresso para todos nós!

PRIMEIRO DIA DO XXV CONGRESSO APROFEM



Orquestra Filarmónica de Campos do Jordão e Região



Profa. Dra. Mônica Pinazza



Dra. Daniela Flieger



Dr. Rossandro Klinjey



Dra. Beatriz Guntzel



Rodrigo Fonseca

Na última terça-feira de novembro, 29/11, a apresentação da Orquestra Filarmônica de Campos do Jordão e Região deu início ao **XXV Congresso APROFEM "(RE)SIGNIFICANDO A EDUCAÇÃO PARA A VIDA"**, no Espaço Unimed, com a presença de 2.800 educadores da Rede Municipal de Ensino de São Paulo

A **Profa. Dra. Mônica Pinazza** foi a primeira palestrante do dia, falando sobre a complexidade da prática diária na Educação Infantil e o descompasso entre esta prática e o que é orientado por documentos e disposições legais, tais como "As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil" (2009) e "Currículo da Cidade – Educação Infantil" (2019).

"Para que uma gramática pedagógica do currículo se torne vigorosa, é preciso compreendê-la em sua potencialidade evolutiva, explorada no plano da prática por profissionais capazes de refletir sobre ela e de (re)construí-la permanentemente, com criatividade." – Profa. Dra. Mônica Pinazza

Em seguida, a **psicóloga Dra. Daniela Flieger** (@terapiainteligente) trouxe o tema "O Educador como solução Sistêmica", ocasião em que buscou ampliar aos ouvintes a visão de sua função dentro de uma perspectiva sistêmica, de forma que possam compreender o seu papel de mediador entre a esfera doméstica e familiar do aluno e a entrada do aluno na esfera social e profissional, a partir de sua formação escolar. Abordou como a visão sistêmica promove um olhar que identifica padrões, uma escuta inclusiva e uma linguagem que conecta e simplifica, gerando pertencimento.

"Aquele que educa a alma, permite que ela exista e se expresse. Respeita suas particularidades e a história que essa alma honra. O educador de alma é instrumento para que a alma desenvolva sua força e inclua, ao invés de superar, suas adversidades." – Dra. Daniela Flieger

Logo após o intervalo para o almoço, os congressistas puderam aprender, rir e se emocionar com o **Dr. Rossandro Klinjey** (@rossandroklinjey). Com o tema

"Como realizar o despertar e o autoacolhimento depois da dor?", o renomado psicólogo falou sobre sofrimento, superação, amadurecimento emocional, autoconhecimento e cuidado consigo. Com bom humor, expôs situações do dia a dia que revelam o quanto estamos desconectados do que realmente tem valor e o quanto ainda precisamos aprender a lidar com a dor.

"A vida muitas vezes traz ventos oportunos, mas concentrados na dor, perdemos o aprendizado." – Dr. Rossandro Klinjey

Em seguimento à programação, a **Dra. Beatriz Guntzel** (@beatriz_guntzel) apresentou a palestra "Crianças Difíceis: como olhar além dos sintomas?", tendo como ponto de partida a pandemia por COVID-19, que evidenciou ainda mais situações de depressão infantil, ansiedade e dificuldades escolares que refletem em problemas comportamentais. Sua fala trouxe uma necessária reflexão de como podemos mudar a postura enquanto profissionais para um olhar mais amplo que vai além dos sintomas infantis. Dra. Beatriz também compartilhou exercícios práticos que os educadores podem usar de forma a ajudar a criança identificar e lidar com os seus sentimentos.

"Nós, como profissionais, temos que ter em nossos corações a força de vontade e a coragem de curar." – Dra. Beatriz Guntzel

Finalizando as atividades do 1º dia do **XXV Congresso APROFEM**, **Rodrigo Fonseca** (@rodrigofonsecaie) abordou as características do profissional do futuro, tais como liderança, iniciativa e inteligência emocional. De forma envolvente, também mostrou como os profissionais do futuro apresentam um perfil psicológico mais voltado para os relacionamentos interpessoais e otimização do potencial de todos ao seu redor e não apenas para a capacidade de executar tarefas com precisão.

PROFEM

EDUCAÇÃO PARA A VIDA

SEGUNDO DIA DO XXV CONGRESSO APROFEM



marcar esse planeta e o outro.









Dra Iuliata la

Banda RPM - Revoluções por Minuto

Na manhã do segundo e último dia do **XXV Congresso APROFEM**, a programação iniciou com **Jonathan Ferr** (@jonathanferr_oficial), brilhante músico, que compartilhou algumas de suas experiências, enfatizando como os desafios foram ponte de transformação para sua vida e a de outras pessoas. Baseado na filosofia ancestral africana "Yorubá", Jonathan Ferr trouxe conceitos que conectam com o mundo de hoje, mirando no futuro e na criação de legados para

Profa. Dra. Claudia Costin

Sua apresentação ainda contou com o show CURA, com uma performance brilhante de Jonathan ao piano, acompanhado por um quarteto de cordas, emocionando o público com canções que buscam curar através de uma experiência única.

"O amor só faz sentido quando compartilhado". – Jonathan Ferr

Em seguida, a **Profa. Dra. Claudia Costin** (@claudiacostin) abordou os desafios e o futuro da Educação no Brasil, tendo como ponto de partida a Agenda para 2030 e os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), com destaque aos ODS 4, sobre Educação.

Em sua fala, contextualizou a atual situação da Educação no país, as crises enfrentadas, passando pelas tendências, pelo ambiente educacional, pelo papel do educador e pelos desafios da Educação. Também trouxe importantes considerações sobre uma escola ideal a ser construída, indicando bons exemplos a serem seguidos.

"Deixar de ser percebido - e se perceber - como "mero fornecedor de aulas expositivas", para ser "assegurador de aprendizagem". – Profa. Dra. Claudia Costin

Finalizando a manhã, **Monja Coen Roshi** (@monjacoen) trouxe a reflexão "Ressignificar a Educação é ressignificar a vida". Com doçura e leveza, falou

sobre o processo contínuo de transformação, a interligação que há entre tudo e todos, o acolhimento e o afeto nas relacões.

Com muito respeito e admiração aos educadores, ressaltou o valor da educação na expansão do conhecimento e na transformação da realidade.

"Como você pode ser esse agente de transformação da realidade com seu gesto, sua fala e seu exemplo?" – Monia Coen Roshi

No período da tarde, a **Dra. Julieta Jerusalinsky** (@julietajerusalinsky) apresentou a palestra "(Re)significando a educação para a vida na primeira infância". Explanou sobre a importância de considerarmos a especificidade da Primeira Infância, momento da vida no qual a Educação implica também estruturar o laço do bebê com os outros (que dele cuidam e, posteriormente, com os semelhantes).

Em sua apresentação também falou sobre como as estruturas não estão decididas na infância e do cuidado que é necessário para não idealizar imagens do futuro da criança ou mesmo dizer a uma criança que ela é "isso" ou "aquilo", lembrando aos ouvintes que ninguém está pronto tão cedo.

"A relação com o outro é o principal ambiente do ser humano. Brincar é estruturante do sujeito na infância. Vejam a importância quando a gente intervém favorecendo a estruturação pelo brincar e pela vida diária". – Dra. Julieta Jerusalinsky

Encerrando a programação do evento com chave de ouro, **"RPM - Revoluções por Minuto"** subiu ao palco com grandes sucessos, trazendo toda a energia e musicalidade que é marca da icônica banda de rock.

Todas as atividades do **XXV Congresso APROFEM** foram realizadas de forma a possibilitar a reflexão e compartilhar práticas para o cotidiano que possam (re) significar a educação e a vida.

Alguns depoimentos de congressistas

Hoje venho aqui como professora seguidora da APROFEM há algum tempo. Mais uma vez o Congresso foi um SUCESSO!!! Sábias escolhas das palestras, que, além de formação, proporcionaram reflexão e muita emoção. As atrações artísticas promoveram momentos de muita descontração. E o show... simplesmente MARAVILHOSO!!! Quero registrar aqui a minha GRATIDÃO à toda equipe que se dedicou para que tudo isso fosse possível e em especial à minha querida amiga Andréa, que com sua garra, elegância, otimismo e carisma, coordenou a equipe para que tudo isso fosse possível!!! PARABÉNS!!! ORGULHO DE SER APROFEM, DESDE SEMPRE!!! (Carla)

O Congresso foi maravilhoso parabéns aos que organizaram. Obrigada! *(Elaine)* Quero parabenizar a APROFEM pelo Congresso realizado nesta semana. Conteúdo pertinente e ótimos palestrantes, além do show animadíssimo no encerramento. É sempre um grande aprendizado e um prazer, participar deste evento com vocês!! Obrigada!!! (Claudia)

Gostaria de parabenizar a APROFEM pelo Congresso! Estava muito bem organizado e as palestras e apresentações foram maravilhosas! O lanche uma delícia também!!! E melhor ainda, totalmente gratuito! Vocês arrasaram! (Viviane)

Quero parabenizar a todos envolvidos para a realização do XXV Congresso. Encerrado com "chave de ouro", nem percebemos o tempo passar. Os momentos tão esperados por mim: ouvir a Monja Coen e a Banda RPM, se tornaram apenas parte de uma

programação que prendeu atenção, me emocionou, fez refletir e também proporcionou novas aprendizagens. Foram dois dias maravilhosos onde em cada tema abordado ficou nítido o carinho e respeito que vocês têm por nós. Gratidão! *(Sueli)*

Quero expressar meu agradecimento pelo Congresso realizado, maravilhoso, os shows, os palestrantes estavam maravilhosos... Obrigada! *(Simone)*

Gostaria de agradecer a toda equipe da APROFEM por mais um Congresso. Como sempre nos surpreendeu com excelentes palestrantes, conhecimento riquíssimo que com certeza nos acrescenta crescimento como educadores. Parabéns a todos os envolvidos neste evento e que venha o próximo. Um abraço a todos! (Adriana)







Assuntos tratados na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM

(realizada em 18/11/2022)

APROFEM - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO

- Melhorias e inovações tecnológicas.
- Redes Sociais.
- Em 2023, a APROFEM implementará diversas melhorias e modernização em tecnologia e ampliará a atuação da Comunicação, com a sua presença oficial em Redes Sociais.
- Nova Sede na Rua Humaitá, 483.
- Centralização da localização dos setores da Entidade, para proporcionar aperfeiçoamento da gestão administrativa, bem como mais conforto, agilidade e eficiência no atendimento aos filiados.

✓ APROFEM – MUDANCA DO LOCAL DE ATENDIMENTO

• Novo Local – Na **Unidade APROFEM Humaitá**

Rua Humaitá, 483 – Bela Vista – CEP: 01321-010.

- Setores: Atendimento, Convênios (inclusive Colônias/Pousada), Recepção, demais setores de organização interna (Financeiro, T.I., Organização de cursos etc.).
- Permanecerão na Unidade Humaitá os serviços que lá já são oferecidos.
- Serviços que permanecem na Unidade APROFEM Sé Praça da Sé, 371 – CEP 01001-901.
- Dentista, Crédito Consignado (EGCRED), Fisioterapeuta, Psicólogo.
- Central de Atendimento conservada.
- Tel (11) 3292-5500.
- www.aprofem.com.br

Informações na 1ª página desta edição.

PLANNER 2023

Elaborado aproveitando as sugestões dos filiados consideradas oportunas e factíveis, será encaminhado por via postal na primeira quinzena de dezembro, juntamente com a última edição do ano do Jornal APROFEM.

JORNAL APROFEM

Atendendo solicitações de filiados, numa visão de economia e preservação ecológica, a APROFEM sistematizará uma consulta on-line onde cada filiado poderá sinalizar expressamente se quer abrir mão de continuar recebendo a versão impressa do Jornal APROFEM, com efeitos a partir da Edição janeiro/ fevereiro de 2023.

Os filiados também poderão encaminhar a sua manifestação pelo não recebimento, pelo "Fale Conosco" da APROFEM ou por carta.

PREPARAÇÃO PARA OS CONCURSOS DO ENSINO MUNICIPAL

- Provas marcadas para 08/01/2023.
- APROFEM já disponibilizou material de apoio para revisão, através do Portal APROFEM.
- Live prevista para 15/12, promovida pela Fábrica de Ideias Pedagógicas, contemplando orientações e esclarecimentos de dúvidas sobre os concursos.

PDE 2022

A APROFEM já solicitou que a SME retome emergencialmente a realização de reuniões da Mesa Setorial de Negociação - Educação, destacando em sua pauta a revisão do decreto regulamentador do Prêmio de Desempenho Educacional 2022, publicado em março passado sem que houvesse análise/negociação prévia com as entidades representativas.

Um relevante questionamento refere-se ao quesito Assiduidade, onde há a previsão de descontos significativos no valor individual a ser recebido, pela ocorrência de ausências inclusive decorrentes de faltas abonadas e licenças médicas (até as motivadas pela COVID!).

A Entidade também questionará outros itens restritivos, bem como o valor cheio individual ainda insatisfatório do Prêmio e a demora para a concretização do

A Prefeitura insiste em acenar com a sua discricionariedade para não atender essas reivindicações, alegando tratar-se de prêmio em que não cabe negociação com as representações dos servidores interessados.

✓ AÇÃO COLETIVA – 25,32%

Foi ajuizada e já se encontra em trâmite na 12ª Vara da Fazenda Pública a Ação Coletiva que busca conferir o direito à isonomia de tratamento aos servidores municipais, representados pela APROFEM, no que se refere aos valores de seus vencimentos e/ou proventos, inclusive aos que ingressaram posteriormente à data do fato gerador (fevereiro 1995) nos Quadros da Municipalidade de São Paulo, em razão do modo de reajuste estabelecido pelas Leis Municipais nº 10.688/88 e nº 10.722/89 para o referido mês, resultando em 25,32%, já considerados os reajustes concedidos posteriormente, em decorrência de recente decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça no mesmo sentido.

A Prefeitura apresentou contestação em 07/11/2022 e a Assessoria Jurídica da APROFEM está aguardando abertura de prazo para réplica.

A Entidade atualizará as informações acerca da tramitação dessa Ação, para os interessados, através do Portal APROFEM e demais canais informativos.

→ Mensagem Encaminhada:

Acabo de receber uma tentativa de golpe. Uma mulher alegando ser da APROFEM, afirmou que eu teria ganho o recurso da ação dos 81% e que para receber os precatorios, precisaria enviar ainda hoje uma declaração de imposto de renda. Desconfiei do presente surpresa e de um cacoete de linguagem da suposta

Claro que fui confirmar a estranha história com a APROFEM, e obviamente é aolpe.

Figuemos alertas.

Dra. Ana Cristina

✓ OUTROS ASSUNTOS SUGERIDOS PARA A PAUTA

- Incorporação dos 32% concedidos para os Pisos Salariais do QPE (Abonos complementares e de compatibilização), para todas as demais referências dos Profissionais de Educação ativos e aposentados.
- Atuação da APROFEM: dar-se-á no âmbito do Fórum de Entidades e/ou isoladamente.
- Mobilização dos educadores.
- Mobilização junto aos vereadores e nas Mesas de Negociação: necessidade de inclusão em Projeto de Lei.
- Cautela: assegurar para que não sirva de pretexto para tentativa de implantação do inaceitável regime de remuneração por subsídio, bem como de iniciativas já repudiadas de terceirização/privatização das UEs e de outras alterações sem negociação prévia com as representações dos servidores.

• Retomada do cômputo do tempo de exercício durante a vigência da Lei Complementar (LC) 173, para fins de adicionais e sexta-parte.

- Situação ainda indefinida, aguardando posicionamento do Jurídico da Prefeitura.
- Posição da **APROFEM**: exigência de pronto atendimento, com retroatividade dos benefícios, evitando prolongar ainda mais o prejuízo dos interessados.

• Assédio Moral e penalizações

- Situação já levada pela APROFEM à SME, face ao relato de aumento de ocorrências, com pedido de providências.
- Consulte a legislação e informações sobre o Assédio Moral acessando: Portal APROFEM > Jurídico/Leis > Asssédio Sexual/Assédio Moral por Servidores Públicos Municipais.

• Salas Multietárias na Educação Infantil

- Orientação para o acionamento do Conselho de Escola/CEI deliberando pela não implantação das salas multietárias na U.E..
- Exigência de que determinações hierarquicamente superiores que contrariem a deliberação do Conselho sejam encaminhadas por escrito.
- Eventuais providências em grau de recurso a Entidade dispõe-se a orientar.

• Profissionais Readaptados

- Pontuação na participação do PEA e inobservância do teor dos laudos de readaptação.
- A APROFEM já reivindicou a justa pontuação. Quanto à referida inobservância, os casos concretos devem ser encaminhados para análise e providências.

• Mães/Pais/Responsáveis servidores.

- Direito de participar da vida escolar dos filhos sem prejuízos funcionais (reuniões de pais etc.).
- Reivindicação encampada pela APROFEM na sua Pauta Geral.

• PEC 32 – Reforma Administrativa.

- Repudiada pelos servidores públicos.
- Tratada pela **APROFEM** em live, com a participação de especialista do DIEESE que sinalizou os riscos da sua aprovação.



JORNAL <u>aprofe</u>m

- Reajuste de Proventos para quem se aposentou sem paridade
 - APROFEM: defende- previsão para que os servidores tenham seus proventos reajustados.
- Proposta de equiparação dos salários dos Secretários Acadêmicos aos dos Secretários de Escola.
- Reivindicação presente na Pauta Geral de Reivindicações da APROFEM.
- Cargo em comissão ocupado por ATE, que permanece com o salário do cargo titular.

✓ SOLICITAÇÃO DE RETOMADA DA MESA SETORIAL DE EDUCAÇÃO – NEGOCIAÇÃO

• Solicitação de retomada da Mesa Setorial de Negociação - Educação: aperfeiçoamento de critérios de Evolução Funcional para o Quadro do Magistério e Quadro de Apoio; ampliação dos Módulos de servidores das UEs; redução da jornada de trabalho do Quadro de Apoio e Gestores, conforme com a Pauta Geral de Reivindicações da **APROFEM**; posicionamento contra a terceirização/privatização do Ensino Municipal: a luta pela rejeição do PL nº 573/2021; dentre outros.

SME: Sinalizou a pretensão de retomada.

✓ REPÚDIO AO PL № 573/2021

- Visa implantar a terceirização/privatização das escolas municipais.
- Assunto amplamente abordado na edição setembro/outubro do Jornal APROFEM.
- Compromisso incondicional da APROFEM com a resistência à tramitação/ aprovação desse Projeto de Lei na Câmara Municipal.

✓ SITUAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS E ADMITIDOS.

Recentemente servidores comissionados e admitidos do serviço público da Capital foram afetados e/ou notificados pela sua transferência do RPPS (IPREM) para o RGPS (INSS). A **APROFEM** buscou esclarecimentos junto ao Governo Municipal, tendo recebido até aqui apenas informações oficiosas e inconclusivas. Em pesquisas, apurou a existência da Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei (ADIN) nº 0273658-59.2012.8.26.0000, junto ao TJ-SP, tendo como requerente o Procurador-Geral de Justiça e como requeridos o Prefeito e o Presidente da Câmara Municipal da Capital, à época. O questionamento foi a inclusão e permanência de servidores admitidos e servidores comissionados no regime estatutário da previdência municipal (RPPS), uma vez que a permissão contida na Constituição da República (CF-1988) **para a inclusão do servidor não efetivo** no regime próprio de aposentadoria foi comprometida com a edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, que passou a determinar:

"Art. 40 - Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (...) § 13 - Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social. (g.n.) (...)

No decorrer do julgamento foi arguido que a Constituição Estadual de São Paulo, que também previa a inclusão do servidor não efetivo no RPPS, só alterou essa previsão com a edição da Emenda Constitucional Estadual nº 21, em 14/06/2006, com redação semelhante à supra destacada para o Art. 40 da CF. E que, dessa forma, não deveria se cogitar a retroatividade da restrição, aqui no estado de São Paulo, a dezembro/1998. Resultado: "Ante o exposto, julga-se a ação parcialmente procedente para declarar a inconstitucionalidade dos artigos 1º, 2º e 4º da Lei Municipal nº 15.391, 06/07/2011, sem modulação dos efeitos". Lei nº 15.391, de 6 de julho de 2011: Art. 1º. O "caput" do art. 1º da Lei nº 14.651, de 20 de dezembro de 2007, passa a vigorar acrescido de inciso IV, com a seguinte redação: "Art. 1º. (...) IV - titulares de cargos em comissão, exclusivamente, que ingressaram na Prefeitura do Município de São Paulo até 31

Atendimento Odontológico
Gratuito! Exclusivo para filiados!

• Limpeza dental • Extração Simples
• Obturação • Restauração

Central de Atendimento:
(11) 3292-5500 (Setor de Convênio)

Atendimento no Centro e na Zona Leste de São Paulo:
- Praça da Sé, 371 (na saída do Metrô Sé)
- Rua Serra de Botucatu, 660 - Sala 97 (a 650m do Metrô Carrão)

Atendimento sujeito à disponibilidade de vagas e regras de utilização.

de dezembro de 2008, e que, em razão da natureza específica das funções por eles desempenhadas, não pertinentes a fidúcia, já foram admitidos no regime próprio do servidor efetivo." (NR) Art. 2º. Permanecem submetidas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS as aposentadorias e pensões relativas aos servidores especificados no inciso IV do art. 1º da Lei nº 14.651, de 2007, ora acrescido a referido diploma legal, concedidas anteriormente à data da publicação desta lei. (...) Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 15 de dezembro de 1998 os efeitos das disposições constantes de seus arts. 1º e 2º.

Em Declaração publicizada em julho/2021, o IPREM identificou 782 servidores que não preencheram os requisitos definidos pela ADIN supra para permanecer no Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS, assegurando que foram realizados todos os recolhimentos pertinentes à contribuição previdenciária dos mesmos. É relevante o registro de que a decisão judicial não faz distinção entre servidores estáveis e não estáveis, uma vez que as Emendas Constitucionais mencionadas asseguram o RPPS apenas **para servidores titulares de cargos efetivos**.

A APROFEM considera injusta e desrespeitosa, a despeito da decisão judicial, essa passagem do RPPS para o RGPS dos servidores atingidos, uma vez que desconsiderados seus bons serviços reconhecidamente prestados à população paulistana, assim como singularidade historicamente reconhecida dos cargos em comissão dos Profissionais de Educação em exercício nas UEs, de não reconhecimento como "cargos de confiança", situação encontrável também em outros Quadros. A Entidade procurará fazer tudo ao seu alcance para reverter ou, pelo menos, atenuar os efeitos dessas medidas em termos funcionais e econômicos (salariais). Nesse diapasão inserem-se os esforços para que os(as) educadores(as) municipais comissionados(as), da ativa e aposentados(as), façam jus aos enquadramentos nos vencimentos que assegurem a equidade nos Quadros. A Entidade continuará na busca de informações confiáveis, que divulgará através dos seus Informativos.

✓ DESCONTO PREVIDENCIÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS (CONFISCO!)

Para os servidores estaduais, o governador paulista sancionou no dia 04 de novembro a lei aprovada por unanimidade pelos deputados estaduais, que revoga a contribuição previdenciária de servidores aposentados e pensionistas do Estado que incide sobre o montante dos proventos de aposentadorias e pensões que supere um salário mínimo nacional (R\$ 1.212,00). Assim, a partir de 1º de janeiro de 2023, os aposentados e pensionistas do serviço público estadual que ganharem até R\$ 7.087,22 (teto salarial do INSS) deixarão de contribuir, enquanto que o desconto para os que perceberem acima desse valor incindirá sobre o valor do provento/pensão que excedê-lo.

Para os servidores municipais aposentados ou pensionistas esse confisco também ocorre, previsto no Artigo 24 do Decreto nº 61.151, de 18/03/2022.

- Conheça sua Entidade

Usufrua dos muitos benefícios que você tem por ser um filiado APROFEM.



Mais informações, acesse o Portal APROFEM: www.aprofem.com.br



"Art. 24 - Os aposentados e os pensionistas do RPPS dos Servidores do Município de São Paulo, inclusive os de suas Autarquias e Fundações, contribuirão com 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que supere o salário mínimo nacional.

§ 1º Nos casos de acumulação remunerada de aposentadorias e/ou pensões, considerar-se-á, para fins de cálculo da contribuição de que trata o "caput" deste artigo, o somatório dos valores percebidos, aplicando-se a imunidade até o salário mínimo nacional, uma única vez, e não para cada benefício".

A APROFEM, como integrante e coordenadora do Fórum de Entidades Representativas, atuará no âmbito do Fórum na mobilização dos servidores interessados, gestão junto aos vereadores paulistanos e pressionando o Governo Municipal visando a revogação desse Artigo 24 e eventual revisão de outros dispositivos do referido decreto, sempre visando os interesses dos servidores que representa. Já existem propostas de vereadores nesse sentido, que merecem ser apoiadas para induzir o Governo a cancelar essa excrescência.

Os passos dessa mobilização serão amplamente divulgados e será fundamental a adesão dos interessados

É oportuno lembrar que o Fórum ingressou com Ação Judicial contra o SAMPA-PREV 2, que aguarda o julgamento de Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADINs) contra a EC 103. O desfecho da Ação também visa eliminar esse confisco.

COGESS - RG DIGITAL

- Solicitação da **APROFEM** e resposta da Coordenadora
- Solicitação da APROFEM, em 07/11/2022

Assunto: RG Digital Cara Dra Valéria

Reiterando nossos agradecimentos à atenção e o respeito com que somos atendidos, mais uma vez vimos solicitar informações em relação à situação apresentada por servidores, relatando que ao comparecerem ao ato pericial agendado munidos do RG digital, os mesmos não são atendidos.

Considerando o disposto na legislação que refere ao documento digital, especificamente os Artigos 23 e 24 do Decreto nº 10977/2022, solicitamos a resposta padrão já adotada por ČOGESS a ser fornecida aos interessados, bem como autorização para a divulgação das informações em nossos meios de comunicação Atenciosamente

Prof. Ismael Nery Palhares Junior Presidente da APROFEM

Resposta da Sra. Coordenadora da COGESS, em 17/11/2022

Prezado Professor Ismael, bom dia!

Inicialmente gostaria de agradecer a costumeira parceria e iniciativas colaborativas e construtivas que a APROFEM sempre adotou em relação à COGESS, incluindo a divulgação de nossos procedimentos e regras.

Quanto ao assunto em tela, segue nosso posicionamento. A Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, nos termos do Decreto Municipal nº 57.775/2017 e do Decreto Municipal nº 58.225/2018, é o órgão da Secretaria Municipal de Gestão responsável pela realização das perícias médicas para as finalidades relacionadas à saúde de servidores e candidatos a ingresso previstos na Lei Municipal

Como regra geral, com o objetivo de manter a correção dos atos e combater fraudes, os servidores ou candidatos a ingresso no serviço público com atendimento agendado nesta COGESS, somente serão autorizados a entrar no prédio ou a ser submetidos a perícias médicas se apresentarem documento de identificação válido com foto. Tal procedimento está previsto no artigo 12, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 58.225/2018. Quando o usuário comparece sem a documentação adequada, sua entrada não é permitida e, por isso, é atribuída a falta à perícia. Nestas situações, o interessado é orientado a, após publicação do ato, solicitar reconsideração e novo agendamento de

perícia, nos termos do artigo 8º do Decreto Municipal nº 58.225/2018. O uso de novas tecnologias vem sendo adotado no mundo todo e também no âmbito desta Municipalidade, que tem empreendido grandes esforços nas iniciativas de simplificar e conferir maior acessibilidade a munícipes e servidores.

Entretanto, a implantação de tais tecnologias deve se dar através de projetos elaborados e regulamentados levando em consideração, além dos impactos facilitadores na vida dos usuários, os princípios da legalidade, da confiabilidade, da integridade e da disponibilidade da informação.

Ou seja, entre a criação de uma ferramenta tecnológica virtual e sua efetiva implantação e regulamentação de uso por órgão público em atos oficiais existem diversas etapas a serem superadas visando a garantia da segurança e acessibilidade a todos os órgãos e seus usuários, dentro da especificidade de competência de cada área.

Quanto ao uso de documentação de identificação no formato digital para fins periciais, tal rotina poderá ser adotada após regulamentação de todos os procedimentos envolvidos, tais como, quais documentos poderão ser aceitos, de que modo poderão ser apresentados pelo usuário e através de quais meios e recursos sua validação se dará. Assim, embora já regulamentado para alguns usos específicos fora do âmbito municipal, ocorre que, até o momento, não há previsão legal a sua admissão do RG ou CNH digitais como documentação de identificação para fins de realização de perícias médicas pelo órgão pericial oficial da PMSP – a COGESS.

Diante do acima exposto, para o momento, os candidatos aprovados em concurso público bem como os servidores municipais com agendamento de perícia na COGESS devem se apresentar no local, data e hora marcados portando documento de identificação válido, com foto e em formato físico.

Continuamos à disposição para dirimir dúvidas.

Valéria Pugliese - Coordenadora/COGESS Secretaria Municipal de Gestão - SEGES

✓ PANDEMIA DE COVID – CAUTELAS

- Novas (sub) variantes ômicron (BQ.1, BE.9 ...), do coronavírus.
 - Aumento de casos: repercussão na Europa, China, Estados Unidos e no
- Mais transmissíveis e resistentes às barreiras vacinais.
- Sintomas similares aos da gripe e do resfriado comum.
 - Coriza, dor de garganta, tosse, dor de cabeça, dores no corpo, cansaço e febre (aparecem separados ou combinados).
- Providências sugeridas.
- Completar o esquema vacinal.
- Testes para confirmação do diagnóstico, cuidados de isolamento e eventual tratamento.
- Utilização da máscara, prevenindo a contaminação: Idosos, Transplantados, com Lupus, Imunossuprimidos.
- Pessoas com saúde normal/não idosas: usar máscara em ambientes fechados/ com aglomeração/sem circulação de ar.
- Higienização das mãos e demais medidas complementares.
- APROFEM: Diligenciará para assegurar aos servidores da educação, saúde e outros, em contato direto com a população prioridade em vacinação e outras medidas preventivas, bem como não prejuízo funcional decorrente de ausências relacionadas à pandemia.

